GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 153/2026

Uberlândia, 24 de setembro de 2026.

A/C

Uederson Gonçalves de Lima
afambiental34@gmail.com
Fazenda Barreiro Valadão, s/n°, zona rural
Gurinhatã/MG
CEP: 38.310-000

Assunto: Indeferimento de processo de intervenção ambiental

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0048627/2025-63].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI n° 2100.01.0048627/2025-63, do empreendedor **Uederson Gonçalves de Lima**, alusivo ao requerimento de "**supressão de vegetação nativa em 3,1097 ha**", referente à **Fazenda Córrego do Barreiro - matrícula nº. 35.061**, localizada no município de **Gurinhatã/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede**, **Chefe Regional**, em 24/09/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150027063** e o código CRC **EEA3A9DC**.

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP